



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE

POMPEIA
Rua Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município de Pompeia/SP através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências especiais e transferências fundo a fundo, oriundos dos outros entes da Federação, União e Estado.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação de empresa de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município de Pompeia/SP através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências especiais e transferências fundo a fundo, oriundos dos outros entes da federação, União e Estado, se dá pela ausência do referido departamento para desenvolver os serviços do setor abaixo citado.

Os recursos mencionados exigem uma gestão técnica e especializada para assegurar o cumprimento das exigências legais, regulatórias e fiscais.

Nesse momento, o município não dispõe de um departamento com qualificação apta a desenvolver os serviços mencionados, tornando a contratação essencial para garantir a captação e a correta gestão dos recursos. A ausência de tal assessoria poderá comprometer a viabilidade de convênios e repasses fundamentais para a realização de obras de infraestrutura, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, além do custeio de serviços essenciais como saúde, educação e assistência social.

Portanto, se faz necessária a contratação de empresa para os referidos serviços, uma vez que o assessoramento técnico permite a continuidade da captação e gestão de recursos estaduais e federais pelo Município, bem como a correta prestação de contas junto aos órgãos competentes.

A consultoria prestará suporte técnico contínuo, garantindo que os processos administrativos sejam conduzidos dentro das exigências normativas, minimizando riscos de devolução de recursos e sanções administrativas.



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMPEIA**
Rua Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Apresentar atestado de capacidade técnica, no nome da empresa, compatível em no mínimo 50% com o objeto deste termo de referência, emitido por, no mínimo, cinco órgãos da Administração Pública;

- Apresentar a ficha do e-Social de no mínimo cinco funcionários registrados pela empresa, comprovando que possui um corpo técnico capacitado para atender as demandas do município;

- Apresentar alvará de funcionamento da estrutura física da empresa;

- Apresentar atestado de execução das transferências especiais federal e estadual dos últimos três anos, conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021, e/ou Emenda Constitucional nº 50, de 18 de maio de 2021; e

- Comprovar que possui em seu quadro profissional habilitado para a execução dos serviços propostos, com experiência comprovada em gestão de convênios e contratos públicos.

A empresa contratada deverá acompanhar toda a execução do procedimento até a prestação de contas para a obtenção de recursos estaduais e federais, bem como gerenciamento de contratos de repasse e convênios, utilizando plataformas específicas como: TRANSFEREGOV, SIMEC, SIGARP, OBRAS 2.0, SIGTV, INVESTSUS, SISMOB, SISCACS, SIGPNAE, E-GESTOR, SAIPS, SIGMDH, SEI FEDERAL, SEI ESTADUAL, SP SEM PAPEL, FEHIDRO, GPS/SESSP, entre outras existentes ou que venham a ser criadas.

A estimativa da quantidade de serviços a serem contratados foi baseada na necessidade de captação e gerenciamento dos convênios e contratos de repasse do município, garantindo a viabilidade de recursos para as diversas áreas da administração pública. O volume de trabalho será proporcional ao número de projetos cadastrados e acompanhados dentro das plataformas de gestão de convênios.

Adiante, segue a especificação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.
1	Prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município através dos convênios, contratos de repasse, termos de	1	ANUAL



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMPEIA**
Rua Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

	compromisso, transferências especiais e transferências fundo-fundo, oriundos dos outros entes da federação, União e Estado, assim como, o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas. Acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos por meio da transferência especial. Disponibilização de equipe técnica para orientação e capacitação dos servidores municipais e ao próprio gestor na execução das ações das transferências obrigatórias e voluntárias na forma descritiva e requisitos constantes do termo de referência.		
--	---	--	--

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á pelo fornecimento de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município de Pompeia/SP, através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências especiais e transferências fundo a fundo, oriundos dos outros entes da Federação, União e Estado, assim como, o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas durante todo o período do contrato, conforme os requisitos mínimos alinhados entre o município e a empresa prestadora do serviço.

A empresa contratada deverá acompanhar toda a execução do procedimento até a prestação de contas para a obtenção de recursos estaduais e federais, bem como gerenciamento de contratos de repasse e convênios, utilizando plataformas específicas como: TRANSFEREGOV, SIMEC, SIGARP, OBRAS 2.0, SIGTV, INVESTSUS, SISMOB, SISCACS, SIGPNAE, E-GESTOR, SAIPS, SIGMDH, SEI FEDERAL, SEI ESTADUAL, SP SEM PAPEL, FEHIDRO, GPS/SESSP, entre outras existentes ou que venham a ser criadas.

5. ENQUADRAMENTO

Contratação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, em razão de o valor estimado ser inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMPEIA**
Rua Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução do serviço pela empresa contratada irá garantir a continuidade da captação e gestão de recursos estaduais e federais pelo município, bem como a correta prestação de contas junto aos órgãos competentes. A consultoria fornecerá suporte técnico contínuo, garantindo que os processos sejam conduzidos dentro das exigências normativas, reduzindo significativamente riscos de devolução de recursos e sanções administrativas.

O Município, atualmente, não possui departamento qualificado para desenvolver os serviços mencionados. A ausência de consultoria pode comprometer a viabilidade de convênios e repasses fundamentais para diversas obras de vários setores da Prefeitura de Pompeia/SP, como obras, saúde, assistência social, entre outros.

Aderindo ao assessoramento, é possível garantir que o Município máxime a captação de recursos e execute com eficiência os convênios e transferência recebidas, promovendo o desenvolvimento local de forma estruturada e transparente, através de uma gestão qualificada e estratégica.

Dessa forma, a solução que melhor atende as necessidades do Município é a contratação dos referidos serviços, visto que o assessoramento permitirá a continuidade da captação e gestão dos recursos de forma funcional e eficaz.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei n. 14.133/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização da contratação a Sra. Flávia Moreira Batista de Souza, Diretora de Convênios e Parcerias.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais com experiência específica no objeto da contratação, sendo gestão de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de transferência de recursos públicos, bem como demais conhecimentos correlatos, para a devida prestação do serviço, em até 24 (vinte e quatro) horas da autorização da autoridade competente.



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE

POMPEIA
Rua Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Além disso, os serviços deverão ser prestados com qualidade, bem como atenção aos requisitos mínimos relacionados no item 3.

11. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A execução do serviço deverá iniciar em até 24 (vinte e quatro) horas da autorização da autoridade competente, podendo esse prazo ser prorrogado se justificada a necessidade.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O setor competente solicitou orçamentos para empresas que prestam os referidos serviços na região, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Lei n. 14.133/2021 e art. 32 do Decreto n. 6.158, de 9 de fevereiro de 2024.

Foram obtidos orçamentos de quatro empresas e o menor valor referente a prestação dos serviços é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da presente contratação serão cobertas com recursos disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e dependências

02.01.02 – Assessoria de planejamento econômico/financeiro

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha 013

15. PROPOSTA

No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e despesas, assim como tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos.



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
POMPEIA**
R. Maria Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

16. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

Aprovo o presente termo de referência.

Pompeia, 20 de março de 2025.

Laís Regina Santos do Carmo Oliveira
Setor de Licitações e Contrato